



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

DANIEL DE MADUREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

REQUERIMENTO Nº 90/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bariri para que, por meio dos setores competentes, envie as seguintes informações:

1. **Relação de todas as solicitações de compras de medicamentos** realizadas pela Diretoria de Saúde e encaminhadas à Diretoria Financeira no período de **janeiro a junho de 2025**;
2. Caso **algumas ou todas as compras não tenham sido efetivadas**, que sejam apresentados os **motivos e justificativas formais**, indicando se houve recusa, pendência técnica, falta de recurso empenhado ou outro fator impeditivo;
3. **Relação de pedidos de reformas, manutenções ou reparos estruturais** encaminhados pelas unidades escolares ao setor de Educação e repassados à Diretoria Financeira no mesmo período (**janeiro a junho de 2025**);
4. Caso **as reformas ou manutenções não tenham sido executadas**, que se indiquem os **motivos e justificativas formais** da não realização.

Câmara Municipal
Bariri/SP

03 JUL 2025

PROTOCOLO
Nº 592

Justificativa:

Este requerimento se fundamenta nas **reiteradas reclamações que chegam aos vereadores** a respeito da **falta de medicamentos** nas unidades de saúde e da **estrutura precária de diversas escolas** da rede municipal. Tais problemas impactam diretamente a população e têm gerado crescente insatisfação social.



VEREADOR DANIEL DE MADUREIRA
email: danieldemadureiravereador@gmail.com
Tel.(14) 98101-3402





CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI DANIEL DE MADUREIRA

VEREADOR

Contudo, é importante destacar que, segundo informações que chegam a esta Casa de Leis, **diversos pedidos encaminhados à Diretoria Financeira**, o que estaria comprometendo a execução de ações fundamentais nas respectivas áreas.

Esse cenário contradiz o **discurso público do Senhor Prefeito**, que tem afirmado que a Prefeitura **possui recursos financeiros em caixa**. Diante disso, é imprescindível esclarecer onde estão os entraves e por que solicitações essenciais para o atendimento da população não estão sendo atendidas.

A transparência administrativa e a clareza nos processos internos são fundamentais para que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizadora de forma responsável e para que se busquem soluções eficazes, com prioridade nas demandas da população.

Plenário da Câmara Municipal de Bariri, 07 de julho de 2025.

Daniel de Madureira

Laudenir Leonel de Souza

Ricardo Prearo

Aline Mazo Prearo

Roni Paulo Romão



VEREADOR DANIEL DE MADUREIRA
email: danieldemadureiravereador@gmail.com
Tel: (14) 98101-3402

